



**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 2018.09.24.1.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 526/2018 de 16 de abril de 2018 e Decreto nº 36/2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Nivaldo Muniz Nunes, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos referente ao Credenciamento Nº 2018.09.24.1, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias oftalmológicas (Facectomia e Pterígio) nas dependências do Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa, com pessoal especializado, equipamentos e insumos da contratada, incluindo consultas pré e pós operatório e exames diagnósticos de fundoscopia, tonometria e ecobiometria ocular, em conformidade com a relação de procedimentos constantes no projeto básico, Anexo I do Edital. Registra-se que o período para apresentação dos documentos foi de 02 de Outubro de 2018 à 16 de Outubro de 2018; Que 03 (três) empresas protocolaram na data de 16/10/2018, seus documentos na sede da CPL, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Horizonte/CE, conforme regulamenta o edital correspondente; Que hoje, data marcada para abertura e julgamento dos documentos, houve comparecimento dos representantes dos três interessados. Dando continuidade, o Presidente, abriu os envelopes contendo os documentos das empresas **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E REABILITAÇÃO ARCANJO S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 09.128.099/0001-86, aqui representada pelo Sr. João Helder Alves Arcanjo-CPF nº 359.566.313-68; HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 41.654.864/0001-04, aqui representada pela Sra. Danielle de Sousa Ramos-CPF nº 757.248.203-15; M.M. VASCONCELOS B. MUNIZ REABILITAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ: 31.305.033/0001-17, aqui representada pela Sra. Maria Maeve Vasconcelos Born Muniz-CPF nº 699.807.643-68.** O Presidente juntamente com os demais membros da CPL passou a analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, declarando **CREDENCIADAS**, por terem atendido na íntegra o Edital de Credenciamento Nº 2018.09.24.1, as empresas: **CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E REABILITAÇÃO ARCANJO S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 09.128.099/000186; HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 41.654.864/0001-04,** declarando **DESCREDENCIADA**, a empresa **M.M. VASCONCELOS B. MUNIZ REABILITAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ: 31.305.033/0001-17,** por ter descumprido o edital no item 3.4, inciso III, alínea "a": apresentou em desconformidade com este item o Balanço Patrimonial de Abertura, apresentando a mesma somente o balanço com informações do ativo e passivo, e conforme letra do edital, tendo a empresa menos de (um) ano de existência, por ainda não ter balanço de final de exercício, deveria ter apresentado as demonstrações contábeis





**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
HORIZONTE**



envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao seu período de existência, porém a empresa não anexou em seu balanço a referida DRE, conforme podemos constar na apresentação de apenas uma página do documento; por ter descumprido o edital no item 3.4, inciso IV, alínea "b": Não apresentou Atestado de Desempenho Anterior que comprove que o médico profissional da empresa esteja realizando ou tenha realizado serviço compatível com o objeto do credenciamento. Foi apresentado um documento em nome da Empresa Licitante, porém sem atestar o tipo de serviço realizado. Desta forma não dar para comprovar se a empresa ou o médico profissional da empresa realiza ou já realizou serviço compatível com o objeto do credenciamento; A Comissão Permanente de Licitação divulgará o presente resultado na Imprensa Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação Estadual, conforme regulamenta o item 3.20 do respectivo edital. Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do item 3.21 do respectivo edital, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na CPL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 11h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	Nivaldo Muniz Nunes	

PARTICIPANTES		
EMPRESAS	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E REABILITAÇÃO ARCANJO S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 09.128.099/0001-86	João Helder Alves Arcanjo-CPF nº 359.566.313-68	
HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 41.654.864/0001-04	Danielle de Sousa Ramos-CPF nº 757.248.203-15	
M.M. VASCONCELOS B. MUNIZ REABILITAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ: 31.305.033/0001-17	Maria Maeve Vasconcelos Born Muniz-CPF nº 699.807.643-68	